



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Ofício N° 008/2024

São João do Arraial, 01 de Março de 2024.

A Ilma. Sra,  
Prefeita Municipal de São João do Arraial

Cumpre-nos encaminhar a esta instituição, o balancete mensal desta Câmara Municipal, referente ao mês de Janeiro/2024, conforme Instrução Normativa n° 6/2022.

Ressalta-se que a prestação de contas foi realizada com fiel obediência às normas instituídas pela Lei Federal n°4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Agradecendo a atenção ao assunto, renovamos a vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
João Ferreira Pontes  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal de São João do Arraial  
São João do Arraial

*Recebido 01.03.2024*  


CPE:218.127.993-49

Câmara Municipal de São João do Arraial - Piauí